
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 042/2024

REVOGA A PORTARIA 041/2024 QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, WILSON DOS REIS, NOS
TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, SRA. JOSIELI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 041/2024 de 14 de junho de 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, WILSON DOS REIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2024. Edição 3046.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 17 de junho de 2024.

JOSIELI DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:4BC8DDBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2024. Edição 3047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>